



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 35/2022-GP

São Vicente Férrer, 08/11/2022.

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Coordenador(a) Municipal da Vigilância Sanitária
LOCAL

Assunto: convocação

Senhor(a) Coordenador(a),

Na forma requerida pelo vereador José Carlos (Gatinho) por meio do **Requerimento nº 11/2022** (cópia anexa), fica Vossa Senhoria, na forma legal e regimental, **CONVOCADO(A)** para, pessoalmente, prestar esclarecimentos perante o plenário desta Casa Legislativa sobre a falta de plantões de farmácias comerciais na sede do município.

A presença de V. Sa. será aguardada na Câmara Municipal no próximo **dia 21 de novembro (segunda-feira), a partir das 15h00min**, advertindo, desde logo, de forma cautelar, que importa em crime de responsabilidade a ausência não Justificada.

Atenciosamente,


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador JOSÉ CARLOS PINHEIRO ALVES

Inclua-se na pauta
04/11/2022


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF:029/407 713-83

REQUERIMENTO Nº 11/2022

Autor: ver. JOSÉ CARLOS (GATINHO)

Senhor Presidente,

Na forma legal e regimental, ouvido o plenário, solicito a Vossa Excelência **convocar o(a) Coordenador(a) da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município** para, pessoalmente, prestar esclarecimentos perante o plenário desta Casa sobre a falta de plantões de farmácias comerciais na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Consoante determinação contida no art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, *“as farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade [...]”*.

Plenário José Américo dos Santos, 04 de novembro de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS (GATINHO)

APROVADO

SVF, 07/11/2022


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF:029.407 713-83